



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria n.º 410-CPL/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II, artigo 48, inciso III,**

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO, para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caraúbas, no Estado da Paraíba, a partir da presente data.

Art. 2º - DESIGNAR ODAI DO NASCIMENTO, Fiscal de Obras e **MARIA ALICE ALVES DE OLIVEIRA,** Agente Administrativo, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º - Delegar competência ao pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 3º, Inciso IV, da Lei 10.520, de 17/07/02, bem como do art. 9º do Decreto 3.555, de 08/08/2000.

Art. 4º - O pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor **ODAI DO NASCIMENTO,** a qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro titular.

Está portaria tem seu efeito retroativo a 20 de Maio de 2016, revogada as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 20 de Maio de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito